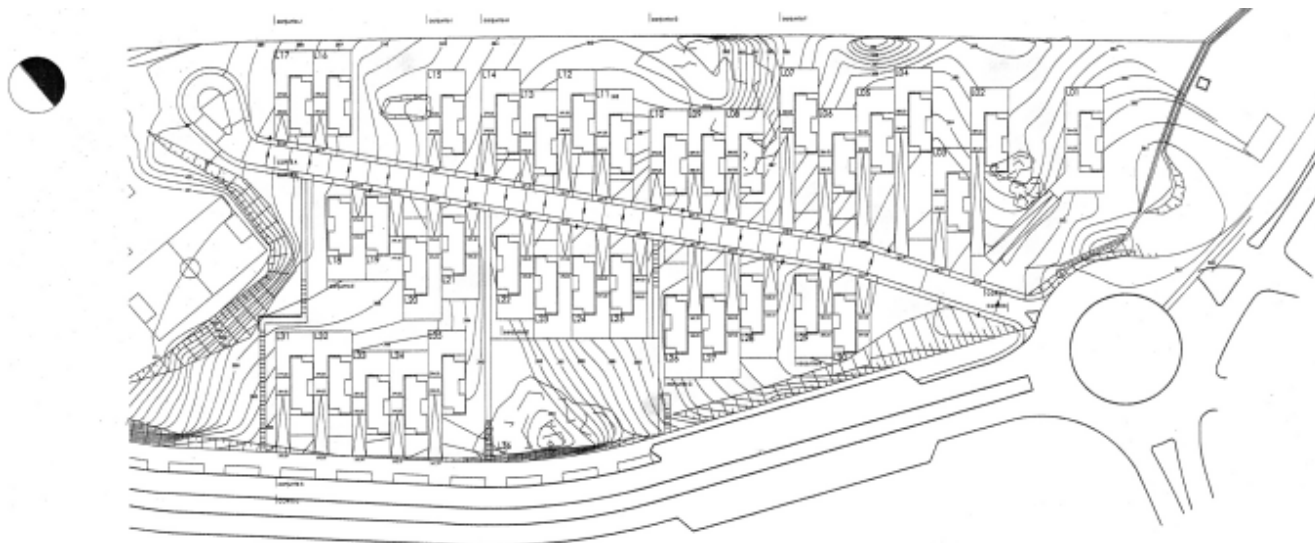


Lotes do Loteamento da Tapada do Tanque

Número do lote	Área do lote (m ²)
1	449,42
2	357,02
3	301,76
4	378,35
5	341,30
6	309,66
7	347,90
8	290,69
9	282,94
10	275,18
11	287,05
12	302,20
13	271,46
14	286,70
15	275,49
16	275,23
17	267,47

Número do lote	Área do lote (m ²)
18	270,80
19	263,04
20	301,29
21	270,53
22	282,32
23	297,56
24	289,81
25	282,05
26	316,84
27	309,09
28	278,33
29	267,12
30	257,46
31	304,37
32	306,94
33	286,51
34	289,08
35	314,65

ZONA 1 — 1.ª Fase



CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Rectificação n.º 418/2005 — AP. — Por ter sido publicado com inexactidão no apêndice n.º 39 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de Março de 2005, o aviso relativo ao Projecto de Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, rectifica-se que, no artigo 41.º, onde se lê:

«2 — Comércio, serviços, indústria e outros fins, por m² de área bruta de construção euros.

3 — Prazo de execução — por cada mês ou fracção — 0,35 euros.»

deve ler-se:

«2 — Comércio, serviços, indústria e outros fins, por m² de área bruta de construção — 0,35 euros.

3 — Prazo de execução — por cada mês ou fracção — 3,50 euros.»

12 de Julho de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Silvestre Mangerona Fernandes Andrade*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA

Aviso n.º 5617/2005 (2.ª série) — AP. — *Início de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado entre esta Câmara Municipal e o trabalhador abaixo mencionado, contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da

alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de um ano, na seguinte categoria:

Vigilante de parques e jardins:

João Carlos Tomé Ferreira — início do contrato em 1 de Julho de 2005. (Processo isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

Aviso n.º 5618/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi renovado, entre este município e Sofia Alexandra Lourenço Neves Machado, auxiliar técnico de biblioteca, arquivo e documentação, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto. (Processo isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

6 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso n.º 5619/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento

do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um ano, para o desempenho de funções de desenhador, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2005, com Ricardo Filipe Vieira Lourencinho.

4 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

Aviso n.º 5620/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um ano, para o desempenho de funções de engenheiro civil, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, com José António Frade Lopes Papança.

4 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

Aviso n.º 5621/2005 (2.ª série) — AP. — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um ano, para o desempenho de funções de topógrafo, com

Nome	Categoria	Data de início	Escalão/índice	Prazo (meses)
Mário Jorge Calheiros de Sá	Técnico superior de arquivo de 2.ª classe	1-6-2004	1/400	12

4 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Vargas*.

Aviso n.º 5624/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público, de acordo com o estabelecido na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de

Nome	Categoria	Data de início	Escalão/índice	Prazo (meses)
Ilda Maria Pais Condessa Nobre de Oliveira.	Auxiliar de acção educativa de nível 1	1-6-2005	1/142	12
Rute Maria Creio Policarpo Braz	Auxiliar de acção educativa de nível 1	1-6-2005	1/142	12

4 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Vargas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

Aviso n.º 5625/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 8 de Julho de 2005, foi decidida a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para o cargo de técnico de informática adjunto, nível 1, por um ano e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005, com os seguintes candidatos classificados nos dois primeiros lugares do respectivo concurso aberto por meu despacho de 12 de Maio de 2005:

Ana Maria Lopes Martins Alves.
Luís Manuel Mendes Antunes.

(Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

8 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

feitos a partir de 1 de Julho de 2005, com João Filipe Rodrigues Barão.

4 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 5622/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação de pessoal a termo resolutivo certo.* — Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, entre esta autarquia e Vera Cristina Oliveira Correia, com início a 11 de Julho de 2005, na categoria de técnico superior, licenciatura em turismo, escalão 1, índice 321, a que corresponde o vencimento líquido mensal de 1018,07 euros. O contrato será válido pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

8 de Julho de 2005. — O Vereador, em regime de permanência, *António Manuel Viana Afonso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 5623/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com o estabelecido na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, abaixo indicado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho:

17 de Outubro, que foram celebrados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, abaixo indicados, ao abrigo do disposto nas alíneas *a*) e *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Categoria	Data de início	Escalão/índice	Prazo (meses)
Ilda Maria Pais Condessa Nobre de Oliveira.	Auxiliar de acção educativa de nível 1	1-6-2005	1/142	12
Rute Maria Creio Policarpo Braz	Auxiliar de acção educativa de nível 1	1-6-2005	1/142	12

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO

Aviso n.º 5626/2005 (2.ª série) — AP. — *Regulamento dos Campos de Férias em Olhão.* — Torna-se público que a Assembleia Municipal de Olhão, em sessão ordinária de 30 de Junho de 2005, aprovou o Regulamento dos Campos de Férias em Olhão, que consta do anexo ao presente aviso, entrando em vigor 15 dias após a sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

6 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

Regulamento Interno dos Campos de Férias em Olhão

Preâmbulo

Atendendo à importância em promover a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens, durante os vários períodos de férias escolares.